

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ ÓRGÃO ESPECIAL - PROJUDI

Rua Mauá, 920 - 6° Andar - Alto da Glória - 80.030-901 - Curitiba - PR

Autos nº. 0029048-22.2019.8.16.0000

Chave do Processo: PR5R6 26QQF 9R8YB 924LF

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - OE Prazo de 30 (trinta) dias

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA REGINA AFONSO PORTES, RELATORA DOS AUTOS DO INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE N° 0029048-22.2019.8.16.0000 - OE, DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CURITIBA, EM QUE FIGURAM, COMO SUSCITANTE, 4° CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E, COMO INTERESSADOS, AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP E OUTROS,

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal de Justiça tramita o processo nº 0029048-22.2019.8.16.0000 - OE, do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba. É o presente edital extraído para dar ampla publicidade à existência desta Arguição de Inconstitucionalidade e permitir a eventual intervenção de interessados a se manifestarem sobre a pretensa inconstitucionalidade da Lei Estadual n° 18.782/2016, que dispõe sobre a formatação de precos ao consumidor de combustíveis no Estado do Paraná, conforme o despacho a seguir transcrito: "(...) Nos termos do \$1° do art. 271-A do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça (Emenda Regimental nº 01/16), providencie a Divisão deste Órgão Especial a expedição edital visando comunicar eventuais interessados a se manifestarem sobre a pretensa inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 18.782/2016, inserindo referido edital no site deste Tribunal de Justiça. (...) Curitiba, 28 de agosto de 2019. Desª REGINA AFONSO Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos guatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (04.09.2019).-.-.-. Eu, Bel. Fabio Augusto de Paula Souza, analista judiciário, o fiz extrair.-.-.--Eu, Bel. Maria Aparecida Andrade Ribas, Oficial Judiciário, Chefe da Divisão do Órgão Especial 

Des<sup>a</sup> REGINA AFONSO PORTES
Relatora